



DECRETO Nº 4, DE 28 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.2373

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOIANA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.210.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E PATRIMONIO ARQUITETONICO		1.210.000,00
	404	15.451.0230.1136.0000	PAVIMENTACAO, RECAPEAMENTO E CONSERVACAO DE VIA:		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES		FR: 0 01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		1.210.000,00
Fontes de Recurso		
01 00		1.210.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

Osvaldo Rabelo Filho
PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIANA